# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

The second reason

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

### DECRETO NÚMERO 7514 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal ROSA MARIA CASSADOR, detentora do cargo em provimento efetivo de Cirurgião Dentista."

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3.804/08, em especial a Portaria nº 059, de 16 de dezembro de 2020, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 63, publicada em 19 e 20 de dezembro de 2020, no jornal "A CIDADE", Edição 3802, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III , letra "a" da CF/88 e artigo 3º da EC nº 47/05, com proventos integrais, com redução de idade para casa ano que exceder a 30 anos, de acordo com disposto 24 da EC 103/19, a servidora pública municipal **ROSA MARIA CASSADOR**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 15.451.959 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Cirurgião Dentista** nos termos da Portaria nº 059 de 16 de dezembro de 2020, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 29 de dezembro de 2020.

## DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

## **ALLANDERSON FONSECA DA SILVA Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/dcb